PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS V

REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL

EDITAL 6/2026 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.001512/2025-28

O **PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES),** no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e nos termos do Processo nº 23038.001512/2025-28, torna pública a alteração do item 5 (Do Cronograma) e dos itens 7.1, 12.1.1, 12.2.2, 13.1.1 e 13.2.1 do Edital nº 6/2026, Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Parcerias Estratégicas nos Estados V: Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2026, edição 54, seção 3, página 78, e alterado pelo Edital nº 6/2026: Alteração, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2026, edição 155, seção 3, página 55, a fim de prorrogar o prazo de submissão das propostas e de prever que os resultados preliminares sejam comunicados por meio eletrônico, com publicação no DOU do resultado final, na forma abaixo.

ONDE SE LÊ:

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Prazo para apresentação pela FAP de manifestação de interesse e compromisso em participar do Edital	Até 10 de abril de 2026.
Início das inscrições.	A partir de 11 de maio de 2026.
Data limite para submissão das propostas.	Até 06 de novembro de 2026.
Resultado Preliminar da Análise Técnica.	A partir de 19 de novembro de 2026.
Prazo para envio de recurso referente à Análise Técnica.	5 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do indeferimento da análise técnica.
Divulgação do Resultado Final da Análise Técnica.	A partir de 30 de novembro de 2026.
Divulgação do Resultado Preliminar das Propostas P1.	A partir de 11 de janeiro de 2027.
Prazo para envio de recurso referente ao Resultado Preliminar das Propostas P1.	5 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do indeferimento da análise técnica.
Divulgação da quantidade de vagas destinadas a Ampla Concorrência.	A partir de 25 de janeiro de 2027.
Divulgação do Resultado Preliminar das propostas de Ampla Concorrência.	A partir de 01 de março de 2027.
Prazo para envio de recurso referente ao Resultado Preliminar das propostas de Ampla Concorrência.	5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar no DOU.

Divulgação do Resultado Final no DOU.	A partir de 22 de março de 2027.
Assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica.	A partir de 22 de março de 2027.
Início da implementação dos projetos.	A partir de abril de 2027.

7.1. As propostas deverão ser submetidas à CAPES até às 17h, horário de Brasília, do dia 06 de novembro de 2026.

12.1.1. A CAPES divulgará o Resultado Preliminar das Propostas Prioritárias Estaduais (P1) no Diário Oficial da União – DOU, com a indicação do resultado qualitativo "Recomendada" ou "Não Recomendada" para cada proposta P1, conforme cronograma previsto no item 5 deste Edital.

12.2.2. O Resultado Preliminar das propostas de Ampla Concorrência será divulgado no DOU com a relação das propostas aprovadas (nota ≥ 70,00), ranqueadas em ordem decrescente de nota, com divulgação das notas individuais, conforme cronograma previsto no item 5 deste Edital.

13.1.1. Os proponentes de propostas P1 classificadas como "Não Recomendadas" poderão encaminhar recurso no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado Preliminar das Propostas P1 no DOU, conforme cronograma previsto no item 5 deste Edital.

13.2.1. Os proponentes de propostas de Ampla Concorrência poderão encaminhar recurso no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado Preliminar das propostas de Ampla Concorrência no DOU, conforme cronograma previsto no item 5 deste Edital. Aplicam-se a esta fase as mesmas vedações de que tratam os subitens 13.1.2 e 13.1.3.

LEIA-SE:

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Prazo para apresentação pela FAP de manifestação de interesse e compromisso em participar do Edital	Até 10 de abril de 2026.
Início das inscrições.	A partir de 11 de maio de 2026.
Data limite para submissão das propostas.	Até 19 de novembro de 2026.
Resultado Preliminar da Análise Técnica.	A partir de 03 de dezembro de 2026.
Prazo para envio de recurso referente à Análise Técnica.	5 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do indeferimento da análise técnica.
Divulgação do Resultado Final da Análise Técnica.	A partir de 14 de dezembro de 2026.
Divulgação do Resultado Preliminar das Propostas P1.	A partir de 25 de janeiro de 2027.
Prazo para envio de recurso referente ao Resultado Preliminar das Propostas P1.	5 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do indeferimento da análise de mérito.
Divulgação da quantidade de vagas destinadas a Ampla Concorrência.	A partir de 11 de fevereiro de 2027.
Divulgação do Resultado Preliminar das propostas de Ampla Concorrência.	A partir de 15 de março de 2027.
Prazo para envio de recurso referente ao Resultado Preliminar das propostas de Ampla Concorrência.	5 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do indeferimento da análise de mérito.
Divulgação do Resultado Final no DOU.	A partir de 05 de abril de 2027.
Assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica.	A partir de 05 de abril de 2027.
Início da implementação dos projetos.	A partir de maio de 2027.

7.1. As propostas deverão ser submetidas à CAPES até às 17h, horário de Brasília, do dia 19 de novembro de 2026.

12.1.1. A CAPES comunicará o Resultado Preliminar das Propostas Prioritárias Estaduais (P1) aos proponentes por meio da plataforma eletrônica SICAPES, mediante mensagem enviada ao e-mail cadastrado, com a indicação do resultado qualitativo "Recomendada" ou "Não Recomendada" para cada proposta P1, conforme cronograma previsto no item 5 deste Edital.

12.2.2. O Resultado Preliminar das propostas de Ampla Concorrência será comunicado aos proponentes por meio da plataforma eletrônica SICAPES, mediante mensagem enviada ao e-mail cadastrado, com a relação das propostas aprovadas (nota ≥ 70,00), ranqueadas em ordem decrescente de nota, com divulgação das notas individuais, conforme cronograma previsto no item 5 deste Edital.

13.1.1. Os proponentes de propostas P1 classificadas como "Não Recomendadas" poderão encaminhar recurso no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação do indeferimento da análise de mérito, conforme cronograma previsto no item 5 deste Edital.

13.2.1. Os proponentes de propostas de Ampla Concorrência poderão encaminhar recurso no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação do indeferimento da análise de mérito, conforme cronograma previsto no item 5 deste Edital. Aplicam-se a esta fase as mesmas vedações de que tratam os subitens 13.1.2 e 13.1.3.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 6/2026.

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Presidente Substituto da CAPES

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, **Presidente, Substituto(a)**, em 06/11/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2924200** e o código CRC **A902EDDE**.

Referência: Processo nº 23038.001512/2025-28 SEI nº 2924200